



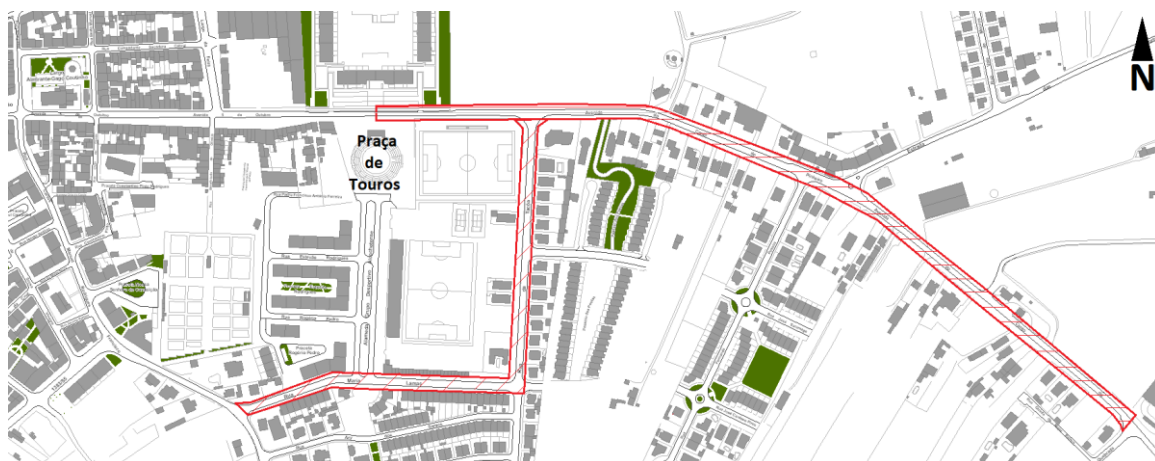
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

EDITAL N.º55/2022

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

O presente edital altera e substitui o Edital N.º52 de 30 de março de 2022. Desta feita, autoriza-se o condicionamento da circulação pedonal e a proibição do trânsito (exceto acesso a moradores e comércio instalado), na Avenida do Canto do Pinheiro, do dia 30 de março ao dia 31 de outubro de 2022.



Durante o período em que decorrerá esta fase da obra, e até entrada em circulação de novas carreiras, ficarão sem efeito os locais de paragem da Rua Maria Lamas e da Avenida do Canto do Pinheiro, procedendo-se a circulação dos transportes públicos (nos dois sentidos) pela Rua do Láparo seguindo diretamente da paragem da Avenida da Revolução para o Freeport (Avenida Euro 2004), via Rua do Láparo, Rua das Amoras e Rua dos Damascos.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Rui Marrafa (p'lo chefe da Divisão de
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 31 de março de 2022

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado